



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**ATA Nº 034/2016**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de IPIRA-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a ausência do vereador Gilberto de Oliveira e com a presença dos demais Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e, sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da Ata, de Nº 033/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão e depois de colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências recebidas: convite da CEPAMI, para a inauguração da Casa Colonial; Ofício nº 304/2016 da Secretaria de Administração e Finanças; Correspondência da AVAUC. O Presidente solicitou do Assessor a leitura das correspondências expedidas, não tendo correspondências expedidas. O Presidente solicitou a leitura da mensagem de nº 026/2016, referente ao Projeto de Lei nº 016/2016 que **"APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; que está dando entrada na casa; O projeto será encaminhado para as comissões. O presidente deixou registrado que como foi decidido em reunião anterior, a sessão específica para a aprovação da LDO será realizada no dia vinte e nove de Novembro, com mudança de horário das dezenove horas para às treze e trinta horas; confirmada com todos os vereadores presentes, com a ausência do vereador Gilberto de Oliveira; O Presidente pediu que o Assistente Legislativo o comunicasse da mudança do horário, por motivo dos vereadores confirmarem presença no Congresso de Vereadores na capital do Estado. Abrindo a **Ordem do dia**, submeteu em discussão os, **"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016"**.
Ementa: Altera a redação do art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar nº 151, de 20 de Maio de 2014, eis que dá a possibilidade de mais um tipo de construção dos passeios; e o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016. Ementa: Inclui no Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 152, de 11 de Junho de 2014, a possibilidade de mais um tipo de pavimentação das vias públicas. Não havendo um parecer das comissões, mas em virtude de os projetos estarem nessa casa há quarenta e cinco dias temos que dar um posicionamento, sendo colocado ambos em discussão; a Vereadora Sandra disse que já havia colocado sua posição que seria contrária a aprovação; o Vereador Orlei, se posicionou ao contrário à aprovação. Após discussão, colocado em votação, feita a chamada para o voto: a vereadora Sandra não aprova; o vereador Luisinho não aprova; o vereador Orlei não aprova; o vereador Joacir aprova; a vereadora Janete aprova; o vereador Genésio aprova; o vereador Ari não aprova; com quatro votos contrários e três favoráveis os projetos foram rejeitados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Joacir, Luisinho, Orlei, Janete, Genésio, and Ari.]





Estado de Santa Catarina

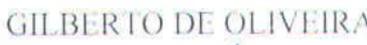
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Não havendo **Indicações**, o Presidente passou a presidência para a Vice-presidente Janete Angeli da Mota, que cedeu a **Palavra Livre** para o vereador Rogério Anestor Spohr, que relatou que a Câmara tinha um termo de ajuste de conduta assinado pelo vereador Joacir Toledo quando erra presidente junto a Promotoria de Capinzal, havendo o prazo de um ano para ajustar e regularizar alguns itens acordado no termo de ajuste de conduta, durante esse ano tivemos fazendo as adequações que foram acordadas; estivemos com o Promotor e relatamos o que havíamos feito, que pelo nosso entendimento foi atingido o que estava acordado no termo de ajuste de conduta, o promotor se pronunciou que aparentemente estaria tudo bem, e que fosse oficializado e apontado os itens conforme termo assinado, assim foi feito pelo ofício nº51/2016, que já esta publicado no site da Câmara. Relatou ainda que desde maio do corrente ano as despesas da Câmara de Vereadores estão sendo empenhadas em CNPJ próprio e os pagamentos também com cheques da Câmara de Vereadores. Que foi aberta uma conta em nome da Câmara Municipal de Vereadores onde os recursos são movimentados por esta casa. Relatou também que quando esteve na capital do estado com o prefeito e vice-prefeito estiveram discutindo diversas questões para o nosso município com o Deputado Saretta, com o pessoal da CASAN, na Secretaria de Agricultura, no ICRA, no BADESC e também no gabinete do Marcos Viera, onde em conversa o mesmo colocou que estaria a disposição do município de Ipirá com o seguinte dizer: **“O que o partido decidir vou cumprir”**. O deputado esta a disposição deste município e que os vereadores também assim o faça para darmos continuidade deste trabalho, também se pronunciou que gostaria de estar presente no encontro do nacional e naquele momento o Prefeito disse que faria questão que estivesse nos acompanhado nas festividades. Finalizando, o vereador Rogerio Anestor Spohr agradeceu a atenção dos Vereadores, Vereadoras e da Presidente. Nada mais havendo para tratar a presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária Específica a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2016, neste mesmo local, às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 22 de Novembro de 2016.


 ARI A. KOCH


 GENÍSIO STOCKMANN

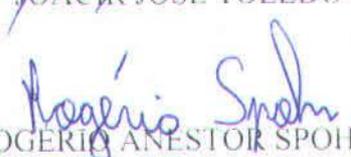

 GILBERTO DE OLIVEIRA


 JANETE A. DA MOTA


 JOACIR JOSÉ TOLEDO


 LUISINHO LAZZAROTTO


 ORLEI OSTJEN


 ROGERIO ANESTOR SPOHR


 SANDRA SCHMIDI
